MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA FLÁVIO JR. E RODRIGO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 03 HORAS, COMO PARTE DA ANIMAÇÃO DO EVENTO "NATAL LUZES 2025", A SER REALIZADO NO DIA 14/12/2025, NA PRAÇA MUNICIPAL AMANTINO BOSCHI.** Conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal na Lei municipal 1322/2025 no art. 75**,** inciso II da Lei n.º 14.133/2021.
É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

A contratação da dupla Flávio Junior e Rodrigo com banda completa se faz necessária para a realização de um show no dia 14/12/2025, como parte da abertura oficial das festividades natalinas e acendimentos das luzes.

A escolha deste artista se justifica pela relevância cultural e pelo grande apelo junto ao público, garantindo maior engajamento e participação da comunidade. A presença da dupla contribuirá significativamente para o sucesso do evento, proporcionando entretenimento de qualidade, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo a valorização das tradições natalinas.

Além disso, a realização do show com banda completa assegura uma experiência musical mais rica e impactante, potencializando a atração de público e fomentando o clima festivo esperado para a abertura das celebrações de fim de ano.

Portanto, a contratação é indispensável para atender aos objetivos do evento e garantir a excelência na programação das festividades natalinas.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA DUPLA FLÁVIO JR. E RODRIGO, COM BANDA COMPLETA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 03 HORAS, COMO PARTE DA ANIMAÇÃO DO EVENTO "NATAL LUZES 2025", A SER REALIZADO NO DIA 14/12/2025.**	01	SV	7.000,00	7.000,00
VALOR REFERÊNCIA				R$ 7.000,00	

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei 1322/2025 e do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando o Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DA DUPLA FLÁVIO JR. E RODRIGO, COM BANDA COMPLETA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 03 HORAS, COMO PARTE DA ANIMAÇÃO DO EVENTO "NATAL LUZES 2025", A SER REALIZADO NO DIA 14/12/2025, NA PRAÇA MUNICIPAL AMANTINO BOSCHI, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS RELATIVOS À APRESENTAÇÃO.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

O serviço de ser entregue no dia 14 de dezembro de 2025.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

RODRIGO MICHAEL DA VEIGA CNPJ 60.482.751.0001-13 Rua 10R Guilherme Zanini, N° 81, RENASCENÇA - PR.

10. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa RODRIGO MICHAEL DA VEIGA CNPJ - 60.482.751/0001-13 para a realização do show no evento “natal luzes 2025”, justifica-se pelo excelente histórico de prestação de serviços, destacando-se pontualidade da equipe, qualidade do som e experiência em eventos similares.

O contratado já prestou serviços anteriormente ao município, atendendo com profissionalismo e garantindo som de alta qualidade, assegurando sucesso, segurança e confiabilidade na realização do presente contrato.

Além disso, a proximidade da empresa com a cidade facilita a logística de transporte de equipamentos e equipe, garantindo rapidez, economia e eficiência na execução do evento.

A contratação, portanto, atende aos critérios da lei 14.133/2021, servindo ao interesse público, com fundamentação objetiva na qualidade, experiência, logística e eficiência, justificando-se como a melhor opção para o evento.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa de preços de mercado, verificando-se que o valor proposto pelo contratado está em conformidade com os preços médios praticados para shows semelhantes na região, garantindo economia, eficiência e justeza na contratação.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.813.0003.2.058 - FESTIVIDADES MUNICIPAIS
12 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes
Diário Oficial dos Municípios: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

Saltinho, 12 de dezembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2025.12.12 08:08:34 -03'00'

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal